

08 / 04 / 2024

Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

COMUNICAÇÃO INTERNA N°. 59/2024

DE: SAAMA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Pelo presente, vimos através deste solicitar a seguinte alteração na descrição do equipamento semeadeira, passando para a seguinte descrição:

Aquisição de 1 (uma) Plantadeira/Semeadora; nova; para sementes finas (trigo e pastagens); engate de arrasto, com controle remoto; cabeçalho com regulagem de altura por controle remoto ou outro sistema mecânico; plantio direto; no mínimo 17 linhas pantográfica, desencontradas; discos duplo desencontrados; rodas controladoras de profundidade e com banda de borracha; caixa de adubo e semente em aço carbono ou em polietileno; capacidade mínima da caixa adubo de 700 kg e da semente de 300 kg; dosadores de adubo com rosca sem fim e rotor para sementes finas ; pés de apoio; pneus novos. A Empresa fornecedora deverá ser fabricante ou ter representação da fábrica e fornecer garantia do Implemento de no mínimo um ano. A Assistência técnica e fornecimento de peças a distância não poderá ser superior a 400 Km de Porto Xavier/RS.

A presente solicitação se faz necessária, pois a descrição anterior, em análise mais aprofundada e técnica do edital de pregão eletrônico 02/2024 e seus anexos chegou-se à conclusão que o item está descrito de forma muito superficial e genérica.

DATA: 08/04/2024.

ASSINATURA: _____

RECEBI EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. PROPOSTA/CONVÊNIO:** Plataforma + Brasil, sob nº 008976/2023.
- 2. OBJETO:** Apoio a projetos do setor agropecuário – Aquisição de Equipamentos.
- 3. DADOS DO PROPONENTE:**

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER - RS

Inscrito no CNPJ: 87.613.667/0001-48

Rua Tiradentes, 540 - bairro Centro - Porto Xavier - RS

CEP: 98995-000 - Telefone: 55-33540700

Endereço Eletrônico: seplan@pmportoxavier.com.br;

gabinete@pmportoxavier.com.br

- 4. DADOS DO RESPONSÁVEL:**

Nome: GILBERTO DOMINGOS MENIN

Portador do CPF: 883.584.290-53, RG: 3058190707 SSP/RS

Endereço: Rua Dr. Amauri da Luz, 277 - Bairro Cruzeiro - Porto Xavier - RS

CEP: 98995-000 - Telefone: 55-99730-4789

- 5. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Porto Xavier tem a população de 10.737 habitantes (IBGE/2016), sendo que mais de 50% da população reside na zona rural, aproximadamente 800 famílias, com economia essencialmente agropecuária. A proposta se enquadra no Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Investimento, pela justificativa de viabilizar a aquisição de misturadores/homogeneizador de dejetos e efluentes para suinocultura, aquisição de plantadeira/semeadora para produção agropecuária. O público alvo são agricultores criadores de suínos de diversas localidades do município e os agricultores que fazem uso destes dejetos para adubação de lavouras e pastagens e também os agricultores que praticam um sistema diversificado de produção agrícola, como plantio de grãos, produção leiteira, gado de corte, horticultura, entre outros. Estima-se que, que além dos 20 criadores que atualmente desenvolvem a atividade, no mínimo, mais 100 agricultores serão beneficiados com o projeto.

O problema a ser enfrentado e resolvido é falta de equipamentos, tanto para homogeneização dos dejetos de suínos quando da retirada das esterqueiras para a distribuição nas lavouras e pastagens, bem como, a falta de máquina adequada para o plantio de grãos finos, para as diversas práticas necessárias a cada atividade econômica desenvolvida pelos agricultores, pela incapacidade econômica dos agricultores não tem condições de adquirir de forma individualizada os equipamentos. Os resultados esperados são melhorar a qualidade de vida aos agricultores pela facilitação da realização das atividades. Aumento na produção em função da adoção de tecnologia mais adequada, proporcionando ainda uma melhoria nas condições de estrutura dos agricultores. Aumento substancial na qualidade dos dejetos distribuídos pela homogeneização quando da retirada das esterqueiras, melhorando desta forma a produção e produtividade das lavouras e pastagens, garantindo mais renda os agricultores. Incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas; o objetivo da aquisição do bem é para apoio aos pequenos e médios produtores rurais do município como forma de fomentar a produção agropecuária, através do aumento da qualidade dos dejetos e qualidade do plantio, é a relação direta entre a proposta e as diretrizes do programa.

6. OBJETIVOS:

1. Aumento da produção, semeadura com qualidade e maior eficiência com ganho de tempo;
2. Esterco de melhor qualidade a ser espalhado nas lavouras e aumento da produção.

7. AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Aquisição de 1 (uma) Plantadeira/Semeadora; nova; para sementes finas (trigo e pastagens); engate de arrasto, com controle remoto; cabeçalho com regulagem de altura por controle remoto ou outro sistema mecânico; plantio direto; no mínimo 17 linhas pantográfica, desencontradas; discos duplo desencontrados; rodas controladoras de profundida e com banda de borracha; caixa de adubo e semente em aço carbono ou em polietileno; capacidade mínima da caixa adubo de 700 kg e da semente de 300 kg; dosadores de adubo com rosca sem fim e rotor para sementes finas ; pés de apoio; pneus novos. A Empresa fornecedora deverá ser fabricante ou ter representação da fábrica e fornecer garantia do Implemento de no mínimo um ano. A Assistência técnica e fornecimento de peças a distância não poderá ser superior a 400 Km de Porto Xavier/RS.

Aquisição de 6 (seis) Misturador/Homogeneizador de dejetos e efluentes de suínos; de fluxo descendente; motor blindado elétrico monofásico mínimo 05 cv, 220 de voltagem; material flutuante em polietileno; pés/aparador, eixo, hélice e a proteção para não haver contato do hélice com o fundo em aço inox.

Aquisição de 1 (um) Misturador/Homogeneizador de dejetos e efluentes de suínos, acionado pela tomada de força do trator, com cardã; haste de no mínimo 70mm e 06 metros, proteção para não haver contato do hélice com o fundo em aço inox.

8. COTACÕES DE PREÇOS - DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

NOME DA EMPRESA 1: Comercio e Representações Santo Cristo Ltda.

Estabelecida na Rua Dom Pedro II, 2611- Santo Cristo/RS - CEP.: 98960-000

Inscrita no CNPJ: 88.170.451/0001-18

Inscrição Estadual nº: 116/0006013 - Telefone: (51) 3541 1615

NOME DA EMPRESA 2: Manjato Tratores Ltda.

Estabelecida na Av. do Comercio, 1496 – Santo Augusto/RS - CEP: 98.590-000

Inscrita no CNPJ: 00.492.308/0001-00

Inscrição Estadual nº: 115/0028936 - Telefone: (55) 3781 1131

NOME DA EMPRESA 3: Francis Ricardo Atuati Eireli.

Estabelecida na Rua José Schmidt, 1585 – São Martinho/ RS - CEP: 98.690-000

Inscrita no CNPJ: 32.673.663/0001-63

Inscrição Estadual nº: 225/0013823 - Telefone (5) 3533 1432

NOME DA EMPRESA 4: AGTO Industria de Implementos Ltda.

Estabelecida na Rod. ERS 324, 998, Km 74 Rua E – Vila Maria/ RS - CEP: 99155-000

Inscrita no CNPJ: 18.814.721/0001-09

Inscrição Estadual nº: 329/0007172 - Telefone (54) 3539 2506

NOME DA EMPRESA 5: KREIN Máquinas e Implementos Ltda.

Avenida Independência, 1399 – Salvador das Missões/RS - CEP: 97940-000

Inscrita no CNPJ: 05.337.252/0001-24

nscrição Estadual nº: 399/0002513 - Telefone (55) 3358 1072

NOME DA EMPRESA 6: Máquinas Agrícolas Carpenedo Ltda.

Avenida Borges de Medeiros, 430 – Santa Rosa/ RS - CEP: 98780-001

Inscrita no CNPJ: 95.814.927/0001-71

Inscrição Estadual nº: 110/0004294 - Telefone (55) 3512 6800

QTD E	DETALHAMENTO DO ITEM (S)	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 4	EMPRESA 05	EMPRESA 06	Menor Valor
-------	--------------------------	------------	------------	------------	-----------	------------	------------	-------------

01	Plantadeira/Sementeadora; nova; para sementes finas (trigo e pastagens); engate de arrasto, com controle remoto; cabeçalho com regulagem de altura por controle remoto ou outro sistema mecânico; plantio direto; no mínimo 17 linhas pantográfica, desencontradas; discos duplo desencontrados; rodas controladoras de produndai e com banda de borracha; caixa de adubo e semente em aço carbono ou em polietileno; capacidade minima da caixa adubo de 700 kg e da semente de 300 kg; dosadores de adubo com rosca sem fim e rotor para sementes finas ; pés de apoio; pneus novos. A Empresa fornecedora deverá ser fabricante ou ter representação da fábrica e fornecer garantia do Implemento de no mínimo um ano. A Assistência técnica e fornecimento de peças a distância não poderá ser superior a 400 Km de Porto Xavier/RS.	R\$	R\$	R\$ 130.000,00	R\$	R\$ 149.900,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
06	Misturador/Homogeneizador de efluentes de suínos;de fluxo descendente; motor blindado elétrico monofásico 05 cv, 220 de voltagem; material flutuante em polietileno;pés/aparador , eixo, hélice e a proteção para não haver contato do hélice com o	R\$ 21.890,00	R\$	R\$ 13.000,00	R\$ 8.900,00	R\$	R\$	R\$ 53.400,00

	fundo em aço inox							
01	Misturador/Homogeneizador de dejetos e efluentes de suínos, acionado pela tomada de força do trator, com cardã; haste de no mínimo 70mm e 06 metros, proteção para não haver contato do hélice com o fundo em aço inox	R\$ 13.100,00	R\$	R\$ 12.500,00	R\$ 10.750,00	R\$	R\$	R\$ 10.750,00
ex: 03	TOTAL							R\$ 178.150,00

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato de sua execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

10. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Aceitação do objeto sera de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, com prazo de Garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional. A inadequação técnica dos equipamentos e/ou serviços entregues implicará em não pagamento.

11. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos, bem como a manutenção serão de responsabilidade do Município. Período de manutenção sera conforme o contido no manual de instruções dos equipamentos

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

Relatório anual do uso do bem através das reuniões em Associações e Conselho Municipal da Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento – COMADEN.

14. DO PAGAMENTO

Será observados os requisitos constantes na Seção IV - Do Procedimento e Julgamento, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

15. DO REAJUSTE

Sera observado os requisitos constantes na Seção IV - Do Procedimento e Julgamento e da Seção I - Disposições Preliminares, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

16. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Fica a critério da Administração exigir ou não, a garantia. Não a exigindo, deve suprimir o item. Conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666, de 1993, o percentual da garantia não poderá exceder a 5% do valor do contrato.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso sera feito de acordo com a disponibilização de recursos financeiros, conforme detalhamento do cronograma de desembolso.

18. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO:

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico.

Porto Xavier – RS 08 de abril de 2024.

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal